

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 86 /87

Aprova o Anteprojeto
que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 06 de julho de 1.987,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS DE DOAÇÕES (C.P.E.D), órgão responsável pela coordenação dos projetos aprovados pelos órgãos competentes da UECE, cujos recursos decorrem de doações de terceiros, nos termos da legislação federal pertinente.

Art. 2º - A Coordenação será exercida por um Secretário Executivo, escolhido pelo Conselho Diretor da FUNECE, dentre professores da UECE, com mandato de (2) dois anos.

Art. 3º - Compete à Coordenação da C.P.E.D:

1. Fomentar, no âmbito da UECE e fora dele, a apresentação de projetos específicos, financiados por doações, em áreas previamente selecionadas;
2. Proceder ao cadastramento de todos os projetos existentes, na UECE, a fim de evitar duplicidade de ações e desperdício de recursos;
3. Acompanhar a execução, em todas as suas fases, dos projetos aprovados pelos órgãos superiores da UECE;
4. Para cada projeto deverá ser aberta conta bancária própria, sendo proibida a transferência de recursos financeiros de um projeto para outro;
5. Autorizar a liberação de parcela de recurso financeiro somente após a comprovação da aplicação de parcela anterior;
6. Organizar a sua secretaria, dotando-a de pessoal administrativo a ser lotado por ato do Reitor da UECE;

7. Apresentar relatório anual de suas atividades à Reitoria da Universidade, para encaminhamento ao Conselho Diretor da FUNECE.

Art. 4º - A participação de professores, nos projetos, não importa na redução de sua carga horária de trabalho em sala de aula.

Parágrafo Único - A redução, se necessária, deverá ser aprovada previamente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 1.987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADA

- PRESIDENTE -